

**PORTARIA N° 284/2022 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022**

**SUSPENDE PRAZO PARA TOMAR POSSE EM CARGO PÚBLICO.**

**ADENIR JOSÉ DALLÉ**, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o constante no Ofício nº 007/2022 – SMADM de 12.09.2022,

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER, o prazo para tomar posse no cargo de Merendeira / Servente – 40 horas semanais, para a Sra. **CLAUDINEIA PILZ SKRZEK**, nomeada pela Portaria nº 262/2022 de 24 de agosto de 2022, considerando a necessidade apresentada pelo Médico do Trabalho, para a realização de exames complementares a fim de atestar a sua aptidão para a Posse no cargo.

Art. 2º - Na apresentação da aptidão, após avaliação médica, retoma-se o prazo para posse no referido cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 09 de setembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,  
Aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

**ADENIR JOSÉ DALLÉ**  
Prefeito Municipal

Certifico que a presente Portaria foi publicada no lugar de costume no dia 16.09.2022 e registrada no Livro de Registro de Portarias nº 02 à folha 95. Registra-se e Publica-se.

**MICHELE MARIUZZA**  
Secretária Municipal de Administração